



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Câmpus Campo Mourão

Memorando nº 100/COGERH

Campo Mourão, 19 de junho de 2015.

Portaria nº 128, de 19 de junho de 2015.

Ao Senhor Diretor-Geral do Câmpus

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAMPO MOURÃO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 774, de 27 de março de 2013; considerando as portarias nº 1058, de 26 de setembro de 2008 e 1141, de 15 de outubro de 2008, do Magnífico Senhor Reitor da UTFPR; considerando o § 2º do artigo 10 e o artigo 10-A da Lei nº 11091, de 12 de janeiro de 2005; considerando o Programa de Avaliação de Desempenho aprovado pela Deliberação nº 4, de 30 de junho de 2004, do Conselho Diretor; considerando os resultados das avaliações de desempenho; considerando o Memorando nº 100/COGERH, de 19 de junho de 2015;

**RESOLVE**

conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO** aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de julho de 2015, conforme regulamenta a legislação supramencionada:

Respeitosamente,

1. **ADRIANA GOMES CARDOZO ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2441111, lotada no Câmpus Campo Mourão, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, do Padrão de Vencimento "5" para o Padrão de Vencimento "6".

2. **PAULO EDUARDO BADAN PEIXOTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1834454, lotado no Câmpus Campo Mourão, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, do Padrão de Vencimento "3" para o Padrão de Vencimento "4".

Em 19/06/15

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete da Direção-Geral do Câmpus Campo Mourão

Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos

HERON OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA  
Diretor-Geral